



DECRETO Nº 085 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____ 83

Em 19/03/18

ASS. _____

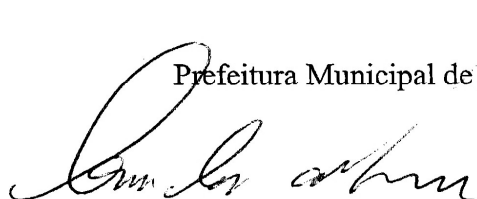
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no ~~Orçamento Programa vigente~~ no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
103	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	720.000,00
Total							720.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-Fundeb.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de outubro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 085 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 115 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	1.905.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2018 (A)	10.569.525,43
	01 a 09/2017 (B)	9.396.262,04
	10 a 12/2017 (C)	3.011.401,46
	TOTAL D = (B+C)	12.407.663,50

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.569.525,43}{9.396.262,04} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 12,49

Arrecadação Período 10 a 12/2017 (C) x Δ = 3.011.401,46 x 12,49%

Arrecadação Projetada = 376.018,36

Total 3.387.419,82

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2018 (A)	10.569.525,43
Resultado aplicada Tx Incremento	3.387.419,82
SOMA	13.956.945,25
Previsão de Receita 2018	12.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.531.945,25
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.531.945,25